



## **AS MULHERES NA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: UM ESTUDO ACERCA DA REPRESENTAÇÃO FEMININA NO CONSELHO DO OP DE PORTO ALEGRE**

**CAMPOS, Camila Goulart<sup>1</sup>, FRANCKINI, Tiago Menna<sup>2</sup>; GUGLIANO, Alfredo Alejandro**

*<sup>1,2,3</sup>Deptº de Sociologia e Política– ISP/UFPEL  
Rua Alberto Rosa, 154 – 2º piso – Centro - CEP – 96010-770 - Pelotas, RS,*

### **1. INTRODUÇÃO**

Partindo da discussão sobre a ausência da mulher na política institucional, decidiu-se fazer uma investigação da participação feminina em outro modelo de democracia, o da democracia participativa. O mecanismo específico de participação popular estudado foi o Orçamento Participativo (OP) da cidade de Porto Alegre, privilegiando uma investigação sobre a presença das mulheres no Conselho do Orçamento Participativo (COP).

O OP é um modelo institucional de inclusão contínua dos cidadãos na gestão pública, especialmente, em nível municipal, que tem como função primordial a inserção da sociedade no processo decisório da política local.

Para analisar essa problemática propomos enfatizar uma distinção entre representação e participação. Podemos afirmar que tanto a representação como a participação expressam vontade de uma coletividade nas decisões políticas. Porém, a participação é a expressão direta dos anseios políticos da coletividade, com pautas específicas de reivindicação, geralmente, ocorrendo em assembleias. A representação é considerada como delegação do poder decisório da coletividade a um representante, que é escolhido por meio do voto. Este representante, por sua vez, toma as decisões políticas em nome da coletividade que lhe delegou esse poder.

No OP encontramos instâncias de participação direta, tais como: Assembleias Regionais e Assembleias Temáticas, onde surgem às chamadas demandas, assim como também instâncias representativas. O Conselho do Orçamento Participativo (COP) é uma instância de representação, porém, apenas se assemelha ao modelo de representação eleitoral uma vez que nele encontra-se uma combinação de representação e participação LÜCHMANN (, 2007, p. 146.).

Tendo como base os últimos 4 anos do COP, evidenciamos a desvantagem da presença feminina frente à participação de homens. Tentaremos responder ao longo do trabalho quais são as causas dessa desvantagem.

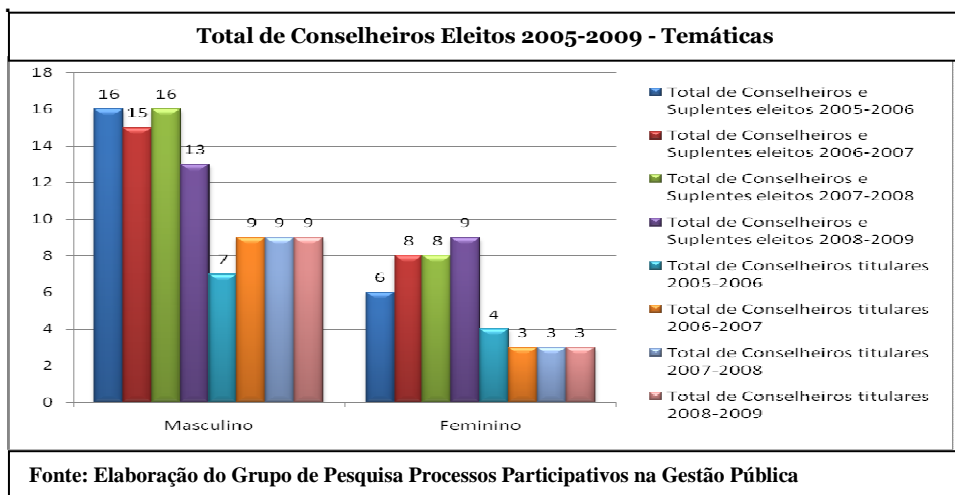
## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Foram coletados os dados a partir de consulta à página da *internet* do OP, situada no *site* da Prefeitura de Porto Alegre, onde obtivemos os nomes dos conselheiros titulares e suplentes das legislaturas 2005-2006; 2006-2007; 2007-2008; e 2008-2009.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Gráfico 1 mostra a composição do Conselho levando em consideração os membros titulares e os membros suplentes. Podemos analisar que a composição do COP, entre 2004-2008, mostra uma grande desvantagem das mulheres em relação à participação masculina.

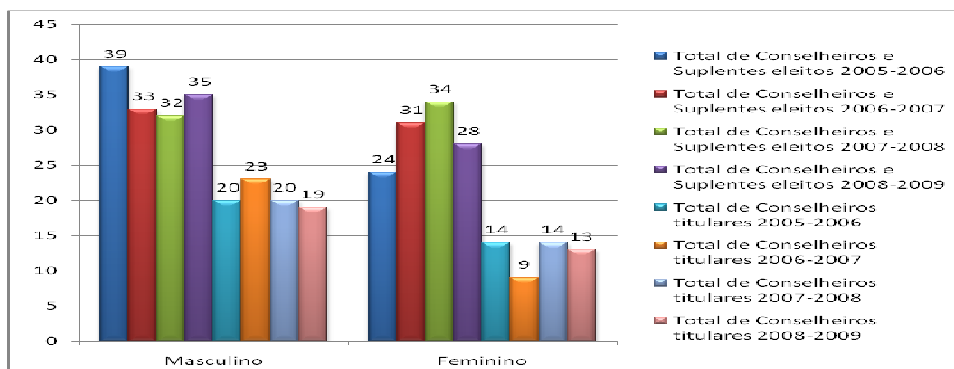
**Tabela 1.**



Identificamos ao longo do estudo que existem algumas temáticas que são predominantemente masculinas, sendo o inverso também verdadeiro. A participação igualitária da mulher em vários setores da sociedade e, principalmente na política, se explica, em tese, pelo amadurecimento dos valores democráticos da população e pelo processo de modernização da sociedade como um todo. BOHN, (2008, p.353).

Nos conselhos temáticos também se identificou uma queda gradual na presença das mulheres, sendo que em 2005/2006 contávamos com cerca de 36% de mulheres titulares do conselho e, em 2008/2009, este percentual caiu para 25%.

**Total de Conselheiros e Suplentes eleitos 2005-2009 - Regionais**



Fonte: Elaboração do Grupo de Pesquisa Processos Participativos na Gestão Pública

Em termos dos conselheiros eleitos nas Regionais do OP a dinâmica é diferente, mesmo tendo regras eleitorais iguais a da eleição dos representantes das reuniões temáticas. A divisão de gênero, neste caso, não está marcada por assuntos. No caso dos representantes no COP das regionais, existe um modesto aumento da presença feminina em relação aos das temáticas.

O número pequeno de mulheres nos conselhos do Orçamento Participativo não foge a regra da política tradicional, a representativa, onde existem medidas que tentam amenizar a dicotomia existente entre a representação masculina e feminina.

Percebemos que até 2005 existia no regimento interno do Orçamento Participativo a sugestão da reserva de vagas proporcionais, para a participação feminina e masculina. Essas cotas respeitavam a seguinte proporção: mínimo de 40% e máximo de 60% (GUGLIANO et al., 2007,p,10). Em 2008, a sugestão foi suprimida do regimento interno do Orçamento Participativo de Porto Alegre. Atualmente, os índices de participação feminina nos conselhos do OP se encontram abaixo de 40%, porcentagem mínima, antes recomendada pelo regimento interno do OP.

Podemos concluir que a recomendação regimental retirada em 2008, exercia influência positiva no sentido de assegurar maior representatividade de gênero na formação das chapas que disputavam o COP. Nesse sentido, surge o debate sobre a adoção de cotas para assegurar uma diminuição dessa dicotomia de representação. Para YOUNG, (2006, p, 180), as cotas exercem uma função importante na democracia representativa.

Vimos que a participação feminina está abaixo dos 40% previsto anteriormente e isso representa um déficit representativo considerável para a mulher. Por esse motivo é fundamental a adoção de cotas de participação feminina no COP/OP.

Para SOARES, (2004, p, 161), o problema do exclusivismo feminino ao âmbito doméstico e familiar é produto da exclusão da mulher no processo político. Conseqüentemente não podemos vincular a falta de participação feminina no processo político apenas a um arranjo excludente e sim a construção cultural da sociedade patriarcal, que ainda atrela as mulheres a funções privadas e domésticas.

#### 4. CONCLUSÕES

O trabalho pretende fazer uma diferenciação entre a participação feminina, algo que ocorre no Orçamento Participativo de forma expressiva, e o processo de representação destas mulheres no Conselho do Orçamento Participativo.

A problemática da representação política foi escolhida por diversos fatores, entre eles a presença de valores machistas na sociedade brasileira, bem como a falta de um reconhecimento da mulher como agente político. Esta é uma realidade geralmente associada com as democracias formais, porém, nossa pesquisa demonstra que o fenômeno também aparece no modelo participativo.

A desvantagem da representação política da mulher no COP/OP é resultado da composição das chapas que concorrem ao conselho do OP, pois não existe uma preocupação na composição de chapas com o respeito à proporcionalidade entre os sexos. Este fato se materializa na retirada da cláusula regimental que recomendava uma proporcionalidade entre ambos os sexos na composição do COP.

A fim de corrigir essas distorções com relação à desproporcionalidade da representatividade das mulheres no COP seria de fundamental importância a criação de uma cláusula que assegurasse, de fato, a representação das mulheres. Cabe salientar que a cláusula suprimida apenas sugeria essa hipótese, e, portanto, não assegurava essa representação.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOHN, Simone. **Mulher para presidente do Brasil? Gênero e política na perspectiva do eleitor brasileiro**. Campinas: Opinião pública vol. 14, nº 2 p.353-379, 2008.

GUGLIANO, A. A. ; ORSATO, A. ; LOECK, R.B. ; PEREIRA, A. L. . **A inclusão das mulheres no OP de Porto Alegre (2005)**. In: **II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Democracia e Participação**. Florianópolis. www.npms.ufsc.br. p. 1-15, 2007.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. **A representação no interior das experiências de participação**. Lua Nova, 2007, no.70, p.139-170.

SOARES, Vera. O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1º ed. –São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 161-180.

YOUNG, Iris. **Representação política, identidade e minorias**. São Paulo: Lua Nova n.67, 2006.